



Montanha da Esperança - Viana - ES  
Casa dos Menores - Campinas - SP  
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.  
064/2001, Conselho Municipal da Criança e do  
Adolescente (COMDCAO) sob o No. 008  
Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
No. 054 e declarada de Utilidade Pública  
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.  
CNPJ: 46.045.365/0002-14

3745116



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente		CNPJ		
Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança		46.045.365/0002-14		
Endereço:				
Estrada Fazenda Roças Velhas, s/n - Zona Rural / Caixa Postal 3006				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	FAX
Cariacica	ES	29.156-970	(27) 3254-3062	
Conta Corrente	Banco	Agencia	Praça de Pagamento	
23507148	Banestes	100	Cariacica	
Nome do Responsável:			CPF	
Philip Brian Smith			188.079.248-62	
CI/Orgão Exp	Cargo			
RNE V133655-X	Presidente			
Endereço:				CEP
Av.: Dante Michelini, s/n - Aptº 501 - Ed. Siena A - Mata da Praia - Vitória - ES				29066-430

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Termino
Instituição de Acolhida para Adolescentes - Montanha da Esperança.	agosto/2016	julho/2017
Identificação do Objeto		
Acolhimento a adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 a 18 anos incompletos, em situação de risco social e encaminhados pelo juizado da Infância e Juventude de Viana, Ministério Público e Conselho Tutelar do mesmo município. O presente objeto será executado sob parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Viana e a Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança.		

6



Montanha da Esperança - Viana - ES  
Casa dos Menores - Campinas - SP  
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.  
064/2001, Conselho Municipal da Criança e do  
Adolescente (COMDCA) sob o No. 009,  
Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
No. 054 e declarada de Utilidade Pública  
Federal pelo Decreto 91106 de 12/03/85.  
CNPJ: 45.045.365/0002-14.

Prefeitura Municipal de Viana - ES  
Fls. 158 Protocolo nº 7745116



#### Justificativa

A Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, sediada no Município de Cariacica, oriunda de uma Organização Internacional denominada HOPE UNLIMITED (Esperança Sem Limites), em funcionamento neste Estado, desde o ano 2000.

Na consolidação da Assistência Social, quanto à política pública, ofertamos o serviço de acolhimento institucional de alta complexidade, conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social, haja vista que a proteção social especial garante moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário (PNAS/2004, p.32).

Desde o ano 2000, a Montanha da Esperança vem desenvolvendo o serviço de acolhimento institucional, segundo o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 90, parágrafo IV. E durante esse período estava sendo analisada - de acordo com o disposto nas legislações que tratam de acolhimento institucional - em qual modalidade de trabalho a Montanha da Esperança está inserida.

E tendo em vista que até o momento dispúnhamos de uma cultura de atendimento firmada no trabalho de pais sociais e observando o que trata o Manual de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2012, pág. 76), constatou-se que "houve a substituição do termo "pai/mãe social" por educador / cuidador residente para evitar a ambiguidade de papéis, disputa com a família de origem ou fortalecimento da ideia de permanência indefinida da criança/adolescente no serviço e o investimento insuficiente na reintegração familiar".

E ainda observamos que o serviço ofertado na modalidade Casa-Lar, assim como na Montanha da Esperança é adequado para adolescentes com perspectiva de acolhimento de média ou longa duração, realidade essa da instituição que conta com um número significativo de jovens





Montanha da Esperança – Viana – ES  
Casa dos Menores – Campinas – SP  
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.  
054/2001, Conselho Municipal da Criança e do  
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,  
Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
No. 054 e declarada de Utilidade Pública  
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.  
CNPJ: 46.045.365/0002-14

159 7745116



que permaneceram na instituição até completarem 18 anos, bem como, internos atuais que tem um histórico de permanência que indica o mesmo resultado.

A Montanha da Esperança, primando pelo cumprimento do que dispõe as legislações e entendendo que o serviço de acolhimento institucional está baseado na modalidade Casa-Lar, pretende conveniar com o município de Viana a manutenção dos serviços ofertados a adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 a 18 anos incompletos, encaminhados via Vara da Infância e da Juventude e pelo Conselho Tutelar, salvo em casos citados no artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Instituição possui uma equipe multidisciplinar, sendo composta por: Coordenadora Técnica, Assistente Social, Psicólogo, Pedagoga, Educador Residente, Auxiliar de Educador, Cozinheira, Assistente Administrativo, Auxiliar de Escritório, Assessora Administrativa, Oficineiros, Manutenção em geral, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais. Estes profissionais são importantes para o funcionamento do trabalho de forma eficiente e tem como objetivo o desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes, visando a garantia de seus direitos, assim como, o seu bem estar em todas as ações realizadas no dia a dia, fazendo com que os adolescentes acolhidos estejam em um ambiente mais próximo da realidade de uma rotina familiar. Cada profissional tem o seu valor nas funções desempenhadas, seja da equipe técnica a equipe de apoio, todos participam das atividades desenvolvidas com os adolescentes.

O serviço de acolhimento institucional desenvolvido pela Entidade, além de inserir os adolescentes acolhidos em projetos sociais, cursos profissionalizantes, escolas municipais, estaduais e particulares nas proximidades da instituição, também os prepara para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade, agregado ao atendimento técnico individual e grupal do serviço social, da psicologia e do acompanhamento dos Educadores Residentes e seus Auxiliares como pilares da preparação dos adolescentes acolhidos. Em torno dos pontos centrais do acolhimento institucional, é assegurado o acesso aos cuidados na área da saúde, lazer, bem como às atividades esportivas e culturais, interagindo com a comunidade do



Montanha da Esperança – Viana – ES  
Casa dos Menores – Campinas – SP  
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.  
064/2001, Conselho Municipal da Criança e do  
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,  
Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
No. 054 e declarada de Utilidade Pública  
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.  
CNPJ: 45.045.365/0002-14

PROJETO MONTANHA DA ESPERANÇA  
FOLHA 60 PÁGINAS 7745/16



entorno.

"Em virtude dos desafios enfrentados na adolescência, a privação da convivência familiar e comunitária nesse período pode tornar particularmente doloroso o processo de amadurecimento, frente à falta de referenciais seguros para a construção de sua identidade, desenvolvimento da autonomia e elaboração de projetos futuros, acompanhados ainda o rebaixamento da autoestima (Justo, 1997).

Pereira (2003) observou que adolescência nos serviços de acolhimento institucional pode ser acompanhada de sentimentos de perda, frente à aproximação da separação, muitas vezes, do único referencial do qual o adolescente dispõe: os vínculos construídos na instituição. A autora destaca, assim, a importância da atenção às necessidades específicas desta etapa do ciclo vital e do trabalho pela garantia do direito à convivência familiar e comunitária do adolescente, bem como, de se favorecer um processo de desligamento gradativo da instituição." (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, p.31).

Durante o período de acolhimento institucional, paralelamente ao trabalho realizado diretamente com o adolescente, acontece um acompanhamento técnico junto à família e/ou parentes, através de visitas domiciliares e estudos sociais, cujo objetivo é fortalecer os vínculos familiares visando avaliar a possibilidade de reintegração familiar.

O mantenedor parcial deste Projeto é a Associação Esperança Sem Limites, porém a Instituição tem a necessidade em contar com a parceria de órgãos locais que se dispõem a somar conosco e contribuir para a continuidade e desenvolvimento deste trabalho.

Sendo assim, a Cooperação Técnica e Financeira através de Convênio, justifica-se pela necessidade de manutenção dos serviços prestados aos adolescentes municipais de Viana que vem utilizando dos serviços da instituição, e em todo o período de parceria, a residência na Montanha da Esperança tem obtido resultados significativos quanto ao desenvolvimento do protagonismo juvenil e emancipação para o exercício da cidadania de adolescentes que tem ou





Montanha da Esperança – Viana – ES  
Casa das Meninas – Campinas – SP  
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.  
094/2001, Conselho Municipal da Criança e do  
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,  
Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
No. 054 e declarada de Utilidade Pública  
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.  
CNPJ: 45.045.365/0002-14

Prefeitura Municipal de Viana  
Fls. 161 Processo 7745116



não a possibilidade de reintegração familiar.

A Montanha da Esperança possui um espaço físico construído de duzentos mil metros, composto por duas casas para os adolescentes acolhidos, cozinha, refeitório, lavanderia, sanitários individuais, campo de futebol, piscina semi-olímpica, quadra de basquete, auditório, almoxarifado, laboratório de informática, salas de atividades lúdicas, salas para atividade de qualificação profissional: arte e serigrafia, salão de beleza e panificação, recepção, sala administrativa e salas de atendimento psicossocial e pedagógico.

Essa estrutura física e outros colaboradores que não estão previstos nesse plano de trabalho são mantidos por convênios com outros municípios e por recursos advindos de penas alternativas, doações e serviços voluntários. Sendo assim, o valor recebido através do Convênio com a Prefeitura Municipal de Viana será utilizado para custear o pagamento dos salários, encargos sociais e vale transporte dos funcionários, bem como material de custeio (camisas de frio), conforme PLANILHAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (anexo).

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd e	Início	Término
01	Contratação de recursos humanos.	Coordenador Geral, Assessor de Diretoria, Assistente Social e Psicólogo.	Profissionais	04	agosto/16	julho/17
02	Aquisição de material de custeio	Aquisição de camisas de manga comprida e moletons.	Vestuário	36	agosto/16	julho/17
02	Ofertar acolhimento institucional para adolescentes	Oferecer condições adequadas de acolhimento, higiene, garantindo assistência médica, psicológica, farmacêutica, alimentação.	Adolescentes	06	agosto/16	julho/17



Montanha da Esperança – Viana – ES  
Casa dos Menores – Campinas – SP  
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.  
084/2001, Conselho Municipal da Criança e do  
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,  
Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
No. 064 e declarada de Utilidade Pública  
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.  
CNPJ: 46.045.365/0002-14

Prefeitura Municipal de Viana  
Folha 162 Processo 774514



		atividades, entre outros aspectos, a adolescentes do sexo masculino.				
03	Contribuir para o desenvolvimento de adolescentes e para o fortalecimento da função protetiva das famílias.	Realizar atendimento/accompanhamento psicossocial, individual e em grupo, dos adolescentes acolhidos e suas famílias, visando à reintegração familiar ou a colocação em família substituta, e quando esgotadas as possibilidades, a emancipação do jovem para ser tornar protagonista de sua vida	Adolescente/ famílias	156	agosto/16	julho/17
04		Promover ações lúdicas, comemorativas, de lazer e de fortalecimento comunitário a crianças e adolescentes institucionalizados.	Confraternização/ Passeios	130	agosto/16	julho/17
05		Realizar visitas domiciliares aos familiares de adolescentes acolhidos, visando conhecer sua realidade <i>in loco</i> e traçar estratégias de intervenção para a superação das situações de risco.	Visitas	15	agosto/16	julho/17



Montanha da Esperança - Viana - ES  
 Casa dos Menores - Campinas - SP  
 Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No. 084/2001, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMDCAAC) sob o No. 009, Conselho Municipal de Assistência Social sob o No. 054 e declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.  
 CNPJ: 46.045.365/0002-14

Preteratura Montanha da Esperança  
 Fil. 163 PROCEAD. 7745/16



06	Fortalecer a articulação com a rede	Realizar visitas institucionais e reuniões com a rede, traçando estratégias conjuntas de intervenção e suporte aos adolescentes e suas famílias.	Visitas/reuniões	83	agosto/16	julho/17
----	-------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----	-----------	----------

\*O quantitativo de atividades acima descrito está baseado nos resultados de atividades do Relatório Anual de 2015.

### 3. PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa - Especificação	Concedente	Proponente	Total
	Pagamento de Pessoal	R\$ 125.395,44	-	R\$ 125.395,44
	Encargos Sociais	R\$ 55.160,17	-	R\$ 55.160,17
	Vale Transporte	R\$ 5.808,00	-	R\$ 5.808,00
	Material de Custeio	R\$ 1.393,06	-	R\$ 1.393,06
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 187.756,67</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 187.756,67</b>





Montanha da Esperança – Viana – ES  
Casa dos Menores – Campinas – SP  
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.  
084/2001, Conselho Municipal de Criança e do  
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,  
Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
No. 054 e declarada de Utilidade Pública  
Federal pelo Decreto 91106 de 12/03/85.  
CNPJ: 46.045.365/0002-14

Prefeitura Municipal de Viana  
Rua 164, Processo nº 7745/16



#### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### CONCEDENTE

Meta	Mai 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	Novembro 2016
01				46.939,17			46.939,17*
Meta	Dezembro 2016	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017	Abril 2017	Mai 2017	Junho 2017
01			46.939,17			46.939,16	

##### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Mai 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	Novembro 2016
01				83.966,25			83.966,25
Meta	Dezembro 2016	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017	Abril 2017	Mai 2017	Junho 2017
01			83.966,25			83.966,25	

6





Montanha da Esperança - Viana - ES  
 Casa dos Menores - Campinas - SP  
 Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.  
 054/2001, Conselho Municipal da Criança e do  
 Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,  
 Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
 No. 054 e declarada de Utilidade Pública  
 Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.  
 CNPJ. 48.045.365/0002-14

Prefeitura Municipal de Viana  
 Fls. nº 165 Processo nº 7745116



### PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS Contratação de Pessoal

ITEM	FUNÇÃO/CARGO	HORÁRIO		VALOR		
		SEMANAL	FUNT.	UNIFARIO	MENSAL	ANUAL
<b>1</b>	<b>1. CUSTO DE PESSOAL</b>					
1.1	Coordenador (a) Geral	40	1	3.547,95	3.547,95	42.575,40
1.2	Assessor de Diretoria	40	1	2.495,50	2.495,50	29.946,00
1.3	Assistente Social	30	1	2.170,00	2.170,00	26.040,00
1.4	Psicólogo (a)	40	1	2.236,17	2.236,17	26.834,04
<b>SUB-TOTAL SALÁRIO</b>						
<b>2</b>	<b>2. ENCARGOS FUNCIONÁRIOS</b>		<b>4</b>	<b>10.449,62</b>	<b>10.449,62</b>	<b>125.395,44</b>
2.1	FGTS		%	<b>BASE</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
2.2	Multa Rescisória FGTS		8,00%	10.449,62	835,97	10.031,64
2.4	Provisão 13º Salário		50,00%	1.018,97	509,49	6.113,84
2.5	FGTS sobre 13º Salário		8,33%	10.449,62	870,80	10.449,62
2.7	Provisão de Férias		8,00%	870,80	69,66	835,97
2.10	Provisão 1/3 Férias		8,33%	10.449,62	870,80	10.449,62
2.11	FGTS sobre 1/3 Férias		2,78%	10.449,62	290,27	3.483,21
2.13	Aviso Prévio Indenizado		8,00%	290,27	23,22	278,66
			9,17%	10.449,62	1.126,47	13.517,63
<b>SUB-TOTAL ENCARGOS</b>						
<b>3</b>	<b>3. BENEFÍCIOS</b>			<b>54.428,14</b>	<b>4.596,68</b>	<b>55.160,17</b>
3.2	Vale-Transporte		Qtd.	<b>BASE</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
				484,00	484,00	5.808,00
<b>SUB-TOTAL BENEFÍCIOS</b>						
				484,00	484,00	5.808,00
<b>TOTAL GERAL</b>						
				22.361,70	5.530,80	186.363,61



Montanha da Esperança - Viana - ES  
 Casa dos Menores - Campinas - SP  
 Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No  
 064/2001, Conselho Municipal da Criança e do  
 Adolescente (COMDCAO) sob o No. 009,  
 Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
 No. 054 e declarada de Utilidade Pública  
 Federal pelo Decreto 51108 de 12/03/85.  
 CNPJ: 48.045.365/0002-14

Prefeitura  
 File: K66 Proposta: 7745116



BASE DE CÁLCULO	
VALOR TRANSPORTE	
NÚMERO DE DIAS ÚTEIS	22
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	4
CARTÃO DE SERVIÇO	0

**PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**Material de Custeio**

ESPECIFICAÇÃO	Quantitativo	Valor Unitário	Valor total
Camisa de moletom, masculina com capuz - tamanho P	06	R\$ 39,99	R\$ 239,94
Camisa de moletom, masculina com capuz - tamanho M	06	R\$ 39,99	R\$ 239,94
Camisa de moletom, masculina com capuz - tamanho G	06	R\$ 39,99	R\$ 239,94
Camisa manga longa, masculina - tamanho P	06	R\$ 38,99	R\$ 233,94
Camisa manga longa, masculina - tamanho M	06	R\$ 38,99	R\$ 233,94
Camisa manga longa, masculina - tamanho G	06	R\$ 38,99	R\$ 233,94
<b>Sub - Total</b>			<b>R\$ 233,94</b>
<b>Desconto</b>			<b>R\$ 1.421,64</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 28,58</b>
			<b>R\$ 1.393,06</b>

*(Handwritten signature and initials)*





Montanha da Esperança - Viana - ES  
Casa dos Menores - Campinas - SP  
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.  
084/2001, Conselho Municipal da Criança e do  
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,  
Conselho Municipal de Assistência Social sob o  
No. 054 e declarada de Utilidade Pública  
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.  
CNPJ: 48.045.568/0002-14

Prefeitura Municipal de Viana  
Fls. 167 Processo: 7745116



## 5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Viana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.  
Viana, 04 de agosto de 2016

  
Philip Brian Smith  
Presidente da Instituição

## 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Gilson Daniel Batista  
Prefeito Municipal de Viana - ES